CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 32 *INDICAÇÃO :* 14 / 2015
Autor: *MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI*
Ementa: *PROIBIR O ESTACIONAMENTO NOS DOIS SENTIDOS DA RUA MANOEL DO VALLE NO JARDIM MORUMBI.*

INDICO, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo Srº Prefeito Municipal para que juntamente com o Departamento de Trânsito realize um estudo para que seja **proibido estacionar nos dois sentidos da Rua Manoel do Valle no Jardim Morumbi.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária, pois tem como objetivo trazer mais segurança para os motoristas que transitam pelo local, pois a rua é de mão dupla, mas com carros estacionados em ambos os lados se torna impossível dois veículos trafegarem nela.

Assim sendo, rogo ao Exmo. Prefeito Municipal com o apoio de meus pares, que atenda esta presente Indicação.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2015.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 26/Jan/2015 16:21

MAURICIO BARONI BERNARDINETTI
Vereador – Líder do Governo